

NOVAS REGRAS PARA PROPRIEDADE INTELECTUAL EM PROJETOS FINANCIADOS PELO CNPq

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) anunciou nova Resolução Normativa regulamentando a propriedade intelectual derivada de projetos que recebem financiamento e bolsas do dito órgão.

O CNPq foi fundado em 1951 e tem importante papel na área de pesquisa deste país, especialmente no financiamento de recursos humanos, gerenciando um orçamento anual de um bilhão de reais (aproximadamente 600 milhões de dólares). Suas atividades incluem subvenção para pesquisadores brasileiros no exterior, e para pesquisadores estrangeiros no Brasil.

A nova Resolução Normativa, RN 13/2008 publicada em 27.mai.2008, revoga a RN 14/1998 e tenciona harmonizar as regras da propriedade intelectual com a Lei de Inovação (Lei nº. 10.973/2004). Basicamente, a Resolução prevê que as partes envolvidas em projetos integralmente ou parcialmente financiados pelo CNPq terão que definir, de acordo com suas regras internas e com a lei federal (leis da inovação e de propriedade intelectual), a titularidade ou co-titularidade sobre a propriedade intelectual originada. De todo modo, o CNPq, no papel de agência fomentadora, terá direito a receber até 3% (três por cento) sobre a cessão ou licenciamento da propriedade intelectual derivada do projeto.

ALMOÇO-PALESTRA DA ABAPI SUL

Ocorre amanhã, 27.jul.2008, em Curitiba, almoço-palestra acerca da “Proteção de Marcas Não-Tradicionais”.

A palestra abordará a conceituação de marcas não-tradicionais (marcas sonoras, olfativas, etc.), analisando também a sua proteção no Brasil e no mundo, e será proferida pelo Coordenador do Sub-Grupo de Marcas Não Tradicionais da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual - ABPI e integrante do Grupo Latino Americano do Comitê de Marcas Não Tradicionais da International Trademark Association INTA.



O evento está sendo promovido pela Associação dos Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI), sob coordenação da Advogada e Agente da Propriedade Industrial Maria Inez A. de Abreu, Diretora do Paraná da Seccional Sul da dita Associação.

ABREU, MERKL EM EVENTOS DE PI

Oficina de Redação de Patentes em Biotec



O técnico de patentes e a paralegal responsável pelo departamento de línguas e traduções, Luís Cláudio C. Vieira e Cintia Haschich, participaram da oficina de “Redação de Patentes em Biotecnologia” organizada pela Agência Paranaense de Propriedade Industrial (APPI).

O curso aconteceu entre os dias 07-09.mai.2008, na sede da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e Núcleo de Inovação Tecnológica do Paraná SETI/NITPAR.

Curso de Segurança da Informação ABNT

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ofereceu, entre os dias 29-30.mai.2008, o curso “Código de Prática para Gestão da Segurança da Informação - ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 e Sistemas de Gestão de Segurança da Informação - ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006”.

O evento ocorreu na sede da Associação na capital paulista e contou com a participação da Advogada Izabel Guimarães Michelato.

Seminário “Open Innovation”

Aconteceu, no dia 16.jun.2008, importante seminário sobre Inovação Aberta na cidade de São Paulo. Dentre os inúmeros palestrantes ilustres estava o professor Henry Chesbrough, da Universidade da Califórnia em Berkeley, uma das autoridades no assunto.

O evento contou com maciça presença de empresários, representantes de instituições de ensino e pesquisa e representantes de órgãos e setores do governo, entre eles o Presidente do INPI, Jorge Ávila. O escritório ABREU, MERKL se fez presente no evento por meio da advogada Izabel Guimarães Michelato.

2º Congresso de Direito de Autor e Interesse Público

Simone Caldas Vollbrecht, estagiária em direito da ABREU, MERKL, participou do “2º Congresso de Direito de Autor e Interesse Público”, organizado pela Universidade Federal de Santa Catarina UFSC - em parceria com a Escola de Direito e GVlaw (FGV/SP), e com o apoio do Ministério da Cultura (MinC).



O evento aconteceu entre os dias 16-17.jun.2008, na Reitoria da UFSC, na capital catarinense.

“OPEN INNOVATION”

Izabel Guimarães Michelato
Advogada

“No séc. XXI não é necessário ser grande para ser bom e ter sucesso. A inovação aberta é distribuída; envolve colaboração entre empresas e entre empresas e universidades. Se houver engajamento, é possível ter sucesso mesmo sendo uma pequena ou média empresa”. Foi com essa frase que o professor Henry Chesbrough, da Universidade da Califórnia - Berkeley, inaugurou sua palestra no Seminário “Open Innovation”, no dia 16 de junho de 2008.

O Prof. Chesbrough é o principal defensor do conceito de inovação aberta. Inovação é a busca por boas e novas idéias que tenham aplicação comercial. A inovação aberta é a busca por essas idéias úteis em qualquer lugar, as quais não precisam surgir necessariamente dentro da empresa, pelo contrário, podem vir de fora, de outra empresa ou da universidade, por exemplo. O que importa não é apenas ter a idéia, mas obter sucesso no mercado com o uso dessa idéia.

Há cinqüenta ou cem anos atrás, os centros de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) estavam concentrados nas grandes empresas (com mais de vinte e cinco mil funcionários). Era decisivo ter idéias surgindo e se desenvolvendo em seus centros de pesquisa. Hoje, há um novo equilíbrio, em que as pequenas e médias empresas podem concorrer com as grandes empresas e fazer grande parte do cenário de P&D, mesmo sem ter um centro de pesquisa dentro da empresa. Como isso é possível?

Primeiramente, de acordo com os princípios da inovação aberta, pela mobilidade dos funcionários de tempos em tempos. Eles devem respeitar as cláusulas de confidencialidade de seus contratos, entretanto, o conhecimento e experiência adquiridos estão em suas mentes. O segundo fator que torna possível o sucesso das pequenas empresas é a parceria com universidades. Recentemente, as universidades mudaram sua cultura, deixaram de desconfiar das empresas para virarem suas parceiras. Por fim, conforme explica o Prof. Chesbrough, o último fator relevante é a redução da hegemonia dos Estados Unidos em tecnologia. Atualmente, a inovação é global, desse modo, para ter conhecimento e tecnologia é preciso olhar para muitos países, inclusive os pequenos.

Para aquelas empresas que ainda têm uma perspectiva de inovação fechada passar à inovação aberta, foram sugeridas quatro etapas práticas: querer; encontrar; obter e gerir. Assim, as empresas precisam sair em busca de grandes idéias, vindas de dentro e de fora da empresa. Devem ter flexibilidade. A missão, depois disso, é de colaboração e conexão. Esse é o novo paradigma “Open Innovation”.

A questão da proteção da propriedade intelectual foi tema recorrente nas mesas de debates, que contaram com a presença, além de diversos empresários, de representantes do governo como o diretor de inovação da FINEP e o presidente do INPI. De acordo com o primeiro, há volume de dinheiro significativo para ser investido em inovação. Já no discurso do presidente do INPI defendeu-se que a proteção da propriedade intelectual é um meio e não um fim. A finalidade é que o conhecimento possa circular e que haja desenvolvimento produtivo no país. Contudo, para que os inventores revelem suas idéias é preciso que o ambiente para quem cria seja mais vantajoso do que para quem copia. Essa é uma das proteções dadas pela propriedade intelectual. Já que a proteção estabelece a circulação de conhecimento, é possível buscar parcerias. A propriedade intelectual é a base da inovação aberta. Quem lucra com isso no final é a sociedade.

Finalmente, para garantir a proteção da propriedade intelectual, o melhor mecanismo jurídico ainda é a elaboração de contrato entre os parceiros com cláusulas claras que não ignorem a defesa da criação e a definição de sua titularidade.

Este *Infomail* foi preparado com propósito exclusivamente informativo, não constituindo aconselhamento legal específico. As informações aqui contidas não estabelecem um relacionamento cliente-advogado, portanto não devem ser seguidas sem a devida orientação profissional.

A ABREU, MERKL agradece todas e quaisquer contribuições, comentários, sugestões, atualizações, correções e informações adicionais: infomail@abreumerkl.com

Política *antispam*: Este *Infomail* está sendo enviado aos cadastros presentes no banco de dados da ABREU, MERKL E ADVOGADOS ASSOCIADOS, em decorrência de contato de V.Sa. com integrantes do escritório. Caso V.Sa. não tenha interesse em receber o presente Informativo, basta responder com assunto “remover” que imediatamente atenderemos vossa solicitação. Agradecemos a atenção dispensada, escusando-nos por eventuais contratemplos.

Copyright 2005. ABREU, MERKL E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Direitos Reservados.